

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL 03/2019 – CDCP/IFAL

A Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL torna pública a abertura das inscrições para o evento de Capacitação para Desenvolvimento e Qualificação de servidores/as do Instituto Federal de Alagoas –IFAL, na modalidade presencial conforme estabelecido a seguir:

O curso de capacitação e desenvolvimento será regido por este Edital e em consonância com o Plano de Ação.

1. DAS VAGAS

São ofertadas 25 vagas para o evento, “CURSO EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. REFLEXOS DA NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA”, que será realizado em Maceió nos dias 10 a 12/02/2020 com início previsto às 08 horas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrição no curso é necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) o/a servidor/a deve pertencer ao quadro efetivo permanente do IFAL;
- b) o/a servidor/a deve estar lotado preferencialmente nos setores de Orçamento;
- c) o/a servidor/a não esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença, exceto Licença para Capacitação constante no Art. 81, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 A pré-inscrição para o evento presencial será realizada através do preenchimento da solicitação para capacitação interna disponível no sítio do IFAL (<http://www.ifal.edu.br/>), no período de 18/11 a 22/11/2019, até as 14 horas, condicionada ao nº de vagas disponível;

3.2. Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos com atenção, em letra de forma ou digitados. Não serão aceitas inscrições com dados incompletos, ilegíveis ou sem a assinatura e o carimbo da chefia imediata, considerando que o evento acontecerá no horário de expediente, necessitando portanto de autorização;

3.3 Após o preenchimento, o formulário deverá ser entregue na Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal (CDCP) – Reitoria ou encaminhados, digitalizados, para o e-mail (cdcp@ifal.eud.br), até o dia 22/11/2019, até as 14 horas;

3.4 A solicitação de pré-inscrição não garante, necessariamente, a confirmação de vaga no evento;

3.5 Na hipótese de não preenchimento do total de vagas as pré-inscrições serão prorrogadas por até 2 (dois) dias, e ainda assim não forem completadas 50% (cinquenta por cento) das vagas, o curso será adiado para o segundo semestre de 2020.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Havendo demanda superior ao número de vagas disponíveis será considerado para fins de classificação, por ordem de precedência:

- I – Termo de Compromisso e Responsabilidade preenchido e assinado;
- II - Menor nível de capacitação;
- III– Maior tempo de efetivo exercício no IFAL;
- IV – Ordem de entrega do formulário de inscrição na CDCP.